

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.950 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITE GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA USINA DE LIXO EM LORENA.

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.318, de 08 de dezembro de 2009, que institui o programa de parcerias público-privada – EPP no município de Lorena, Fica criado o Conselho Gestor das Parcerias Público-privada, que passa a ter a seguinte composição:

I - SECRETÁRIOS

Secretário de Negócios Jurídicos – André Luiz de Moura;

Secretário de Administração – Fábio Cesar Fernandes Longuinho;

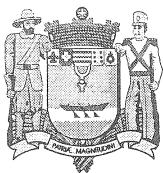
Secretário de Finanças – Judilhana Maria de Jesus da Silva;

Secretário De Planejamento Urbano - Eng. Cível Célio Ricardo Melilo dos Santos;

Secretário Municipal do Meio Ambiente – Prof. Celso Augusto Pereira;

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte – Marcelo Augusto Pazzini Rossafa;

Secretário de Serviços Municipais – Reinaldo Vendramini Miguel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

II – Comitê Técnico:

Secretaria de Meio Ambiente – Coord. Técnica Ambiental – Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves;

Biólogo – Mauro Sérgio Azevedo de Souza;

Engenheiro Ambiental Sanitarista – Pedro Santos Ballerini.

Secretaria de Planejamento Urbano – Eng. Civil – Elizabete Ferraz Guimarães;

Secretario de Negócios Jurídicos – Dr. Renato José Antero dos Santos;

Secretario de Finanças – Economista Sônia A. Ferreira Romeiro;

Secretario de Serviços Municipais – Técnico Administrativo – Francelly Mara de Castro Andrade.

III – Membros da Sociedade Civil:

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

COMMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente;

PROMOTORIA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, 19 de março de 2009.

PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.